



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de maio de 2024 * nº 0528 * Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIA Nº 290

Em, 06 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 62.848/2024.

RESOLVE: permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora NAGIDA MARIA DA SILVA PAIVA, matrícula nº 59.924-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

III - Publicada no Diário Oficial de 08 de maio de 2024. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EAC8-30BB-87E6-98E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/05/2024 10:31:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAC8-30BB-87E6-98E7>

PORTARIA Nº 298

Em, 09 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 37.282/2024.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora KADYDJA MENEZES DA ROCHA BARRETO, matrícula nº 60.634-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B441-F48D-5BB1-A36A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/05/2024 10:33:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B441-F48D-5BB1-A36A>

PORTARIA Nº 300

Em, 10 de maio de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 70.005/2024.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, AMANDA CARLA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 100.612-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0551-9615-02A4-CE53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/05/2024 10:33:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0551-9615-02A4-CE53>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução Ad Referendum nº 02, de 10 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB (CMDCA-JP), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Municipal nº 11.407/2008,

RESOLVE:

Art.1º. A comissão que revisitará/contextualizará o Plano Municipal da Primeira Infância de João Pessoa será formada por:

I – Alcilene da Costa Andrade, membro titular e Valéria de Fátima Simões Soares, suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa – CMDCA;

II – Alexandre Gonçalves de Oliveira (Organização da Sociedade Civil Casa Pequeno Davi), membro titular e Sílvio Romero Macedo de Brito (Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGGOV), suplente, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

III – Marcelo Roberto Duarte Silva, membro titular e Ítalo Augusto Dantas Vasconcelos do Nascimento, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER;

IV - Adriana Barbosa dos Santos, membro titular e Marcos Antônio Soares Santos, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC;

V – Maria Eulália dos Santos Lima, membro titular e Mariana Peres Stucchi, suplente, representantes da Rede Margarida – REMAR;

VI – Karla Denise Faustino de Souza, membro titular e Juliana Martins de Medeiros, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB;

VII - Wania Gomes Di Lorenzo, membro titular e Ricardo Berilo Bezerra Borba, suplente, representantes da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB;

VIII – Anny Michelly Feijó Vieira Correia, membro titular e Dayana Nayara Marinho dos Santos, suplente, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

IX – Maria Sonaly Machado de Lima, membro titular e Expedito Luiz Carvalho dos Santos, suplente, Secretaria de Educação e Cultura Municipal – SEDEC;

X - Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves, membro titular e Gilberto Cruz de Araújo, suplente, Conselho Municipal de Educação – CME;

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/AED6-D46B-A76F-E1E7> e informe o código AED6-D46B-A76F-E1E7



XI – Alan James da Silva Matias, membro titular e Nicole Gentilini Carosi Cavalcante, suplente, representantes da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente - SEMAM;

XII – Ulisses Muniz de Oliveira, membro titular e Thiago Vinicius Pereira de Brito, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR;

XIII – Érica Lopes Medeiros, membro titular e Jane Maia Franco, suplente, representantes da Secretaria Municipal do planejamento – SEPLAN;

XIV - Maria Eliane da Silva, membro titular e Fernanda Mária Svendsen, suplente, representantes da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE;

XV – Marília Figueiredo Burity, membro titular e Raquel Sodré de Melo Martins, suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PB;

XVI – Emanuel Bezerra dos Santos, membro titular e Antônio Luiz de Lima Filho, suplente, representantes da Câmara Legislativa de João Pessoa;

XVII – Adelaide Alves Dias, membro titular e Maria Conceição Silva Lima, suplente, representantes da Rede Primeira Infância da Paraíba;

XVIII – Fernanda Mendes Cabral Albuquerque Coelho, membro titular e Maira Lewtchuk Espindola, representantes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB;

Art. 2º Esta Resolução retroage seus efeitos a 10 de maio de 2024.

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

José Geraldo de Aguiar Silva
Coordenador - CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AED6-D46B-A76F-E1E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 10/05/2024 13:53:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/AED6-D46B-A76F-E1E7>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luís Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaoopessoa.pb.gov.br

SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST
EDITAL Nº 008/2024
ABERTURA DE VAGAS

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. Serão abertas 120 (cento e vinte) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 008/2024 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições começarão no dia **16 de Maio de 2024, às 09:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **17 de Maio de 2024 às 17:00 horas**, serão 60 (sessenta) vagas por dia.

3. CAPACITAÇÃO

3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Precificação - 2 horas-aula;
- Desenvolvimento Pessoal - 1 hora-aula;
- Finanças Pessoais - 2 horas-aula;
- Comunicação e Oratória - 1 hora-aula.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito TRADICIONAL e EMPRESARIAL.

4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

4.4.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://eupossos.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 09 de Maio de 2024.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0B6-D296-91D6-D247> e informe o código D0B6-D296-91D6-D247

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D0B6-D296-91D6-D247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 10/05/2024 10:53:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0B6-D296-91D6-D247>

SEJER

PORTARIA Nº 008/2024

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato n.º 06-501/2023 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e MILOR PERFURAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do Contrato n.º 06-501/2023 – referente ao Pregão Eletrônico n.º 06-002/2023 – Ata de Registro de Preço n.º 028/2023 - Processo Administrativo n.º 13.590/2022, Prestação de Serviço de Manutenção, Instalação e Desinstalação de Motor Bomba, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	ICARO FERREIRA SARMENTO	94.038-1	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação
Mat. 94.858-6

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B1B1-0575-CF5F-534D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 10/05/2024 12:37:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B1B1-0575-CF5F-534D>

Assinado por 1 pessoa: KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B1B1-0575-CF5F-534D> e informe o código B1B1-0575-CF5F-534D



EMLUR

PORTARIA Nº 039/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 68.675/2024, resolve

EXONERAR ALINE STHEFANY DA SILVA SANTOS, Matrícula 52.342-9 do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Resíduos, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Maio de 2024.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Maio de 2024.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FF64-6743-9288-3D84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/05/2024 10:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF64-6743-9288-3D84>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-379/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Acheaki Comércio e Serviços LTDA.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-005/2024 ARP nº 033/2024.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Antônio Alves do Amaral Junior, representante legal da empresa Acheaki Comércio e Serviços LTDA.
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 282.085,43 (Duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	

Data da assinatura: 09/05/2024

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-415/2024.
Objeto: Aquisição de munições químicas (instrumento de menor potencial ofensivo – impo) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania – SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Condor S/A Indústria Química.
Processo: 28.630/2023 - 1DOC
Modalidade: Adesão 06-003/2024 P.E. Nº 01/2023 da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Ministério da Justiça e Segurança Pública) ARP nº 005/2023
Signatários: Secretário, o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Soares, o Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro, representante legal da empresa Condor S/A Indústria Química.
Vigência: 13/05/2024 a 09/05/2025.
Valor Total: R\$ 63.850,00 (sessenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 10/05/2024

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-426/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME
Processo: 3.048/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-052/2023 ARP nº 054/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis De Castro, o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda – ME
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 382.418,40 (Trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514	1.5.00 1.5.52 1.5.69	33.90.32 33.90.30
10.101.12.306.5417.102515		
10.101.12.306.5417.102516		
10.101.12.306.5417.102517		
10.101.12.306.5417.102518		
10.101.12.306.5417.102519		
10.101.12.306.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 09/05/2024

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-441/2024.
Objeto: Aquisição de material de consumo - artigos de cama e colchões, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SGP Ind. e Com. Colchoaria Ltda.
Processo: 18.627/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-009/2024 ARP nº 018/2024.
Signatários: Secretária Executiva, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, o Sr. (a) Siolmar Gabriela Pascualini Pierrin, representante legal da empresa SGP Ind. e Com. Colchoaria Ltda.
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00 1.6.60 1.6.65	33.90.30
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5170.614483		
72.302.08.244.5570.614369		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 10/05/2024

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF64-6743-9288-3D84 e informe o código FF64-6743-9288-3D84



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523



Assinado por 2 pessoas: KUBUCK LUI NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523



EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-483/2023.**Objeto:** – Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSL Locações e Montagens LTDA.**Processo:** 17.081/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-001/2023 ARP n.º 034/2023.**Signatários:** Secretário, Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. José Dantas da Nobrega Junior, representante legal da empresa JSL Locações e Montagens LTDA.**Vigência:** 10/05/2024 a 09/05/2025.**Valor Total:** R\$ 83.680,00 (Oitenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.27.812.5493.257110		
25.101.27.812.7006.257120	1.5.00	33.90.39
25.101.27.812.5493.257128		

Data da assinatura: 09/05/2024

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000288/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-005/2024.**Vigência:** 13/05/2024 a 12/05/2025**Valor Total:** R\$ 2.880,87 (dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000289/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres & Queiroz LTDA.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-005/2024.**Vigência:** 13/05/2024 a 12/05/2025**Valor Total:** R\$ 175,85 (cento e setenta e cinco reais e oitenta cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000290/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Forlimp Comércio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-005/2024.**Vigência:** 13/05/2024 a 12/05/2025**Valor Total:** R\$ 166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000291/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Global Comercial EIRELI.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-005/2024.**Vigência:** 13/05/2024 a 12/05/2025**Valor Total:** R\$ 266,85 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000292/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades LTDA.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-005/2024.**Vigência:** 13/05/2024 a 12/05/2025**Valor Total:** R\$ 466,51 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta um centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000293/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - Me.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-005/2024.**Vigência:** 13/05/2024 a 12/05/2025**Valor Total:** R\$ 207,60 (duzentos e sete reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000294/2024.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Luck Atacado De Produtos E Serviços Ltda.**Processo:** 17.178/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E n.º 06-005/2024.**Vigência:** 13/05/2024 a 12/05/2025**Valor Total:** R\$ 114,00 (cento e quatorze reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caspessoa.idoc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523> e informe o código: 3BF7-3828-20C3-8523

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caspessoa.idoc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523> e informe o código: 3BF7-3828-20C3-8523

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caspessoa.idoc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523> e informe o código: 3BF7-3828-20C3-8523

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caspessoa.idoc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523> e informe o código: 3BF7-3828-20C3-8523

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000295/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora LTDA.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025
Valor Total: R\$ 894,94 (oitocentos e noventa quatro reais e noventa e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000296/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Acheaki Comercio E Servicos Ltda.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025
Valor Total: R\$ 1.643,40 (hum mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000297/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025
Valor Total: R\$ 256,56 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.04.122.5111.222673	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000298/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA.
Processo: 5.360/2023 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-060/2023.
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025
Valor Total: R\$ 226,59 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000299/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.
Processo: 5.360/2023 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-060/2023.
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025
Valor Total: R\$ 1.799,00 (hum mil setecentos e noventa e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000300/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora LTDA.
Processo: 5.360/2023 – 1 DOC
Modalidade: P.E nº 06-060/2023.
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025
Valor Total: R\$ 2.616,50 (dois mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
31.301.14.422.5030.572093	1.7.59	33.90.30

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000301/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME
Processo: 32.289/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-011/2024.
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025
Valor Total: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5303.122803		

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000302/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Ayres & Queiroz LTDA.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024.
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 1.016,00 (hum mil e dezesseis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30
		44.90.52

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523> e informe o código: 3BF7-3828-20C3-8523



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523> e informe o código: 3BF7-3828-20C3-8523



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523> e informe o código: 3BF7-3828-20C3-8523



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523> e informe o código: 3BF7-3828-20C3-8523



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000303/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024,
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 1.768,40 (hum mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000304/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comércio de Utilidades LTDA.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024,
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 1.816,27 (hum mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000305/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI - ME.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024,
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 1.145,00 (hum mil cento e quarenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000306/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora LTDA.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024,
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 3.233,50 (três mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523> e informe o código: 3BF7-3828-20C3-8523



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523> e informe o código: 3BF7-3828-20C3-8523



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000307/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024,
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 2.869,00 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000308/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024,
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 1.169,75 (hum mil cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000309/2024.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Única Saneantes LTDA.
Processo: 17.178/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-005/2024,
Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025.
Valor Total: R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 10/05/2024.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3BF7-3828-20C3-8523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/05/2024 08:47:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/05/2024 08:59:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.017/2024 Processo Administrativo n.º 24.749/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.017/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 052/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.017/2024; Empresa Vencedora: RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.313.938/0001-50, Fone/Fax: (83)3221-8451 (83)988561462 Endereço: RUA GOUVEIA NOBREGA, 1175, PREDIO, ROGER, JOÃO PESSOA-PB, 58020-100 Email: recol.engenharia@yahoo.com.br VALOR TOTAL: R\$ 519.703,27 (Quinhentos e dezenove mil setecentos e três reais e vinte e sete centavos); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.017/2024 Processo Administrativo n.º 24.749/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.017/2024, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 053/2024 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.017/2024; Empresa Vencedora: RECOL PLANTEK SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.400.977/0001-45, Fone/Fax: (83)3034-5788 (83)98805-6597 Endereço: AV VASCO DA GAMA, 361, SALA 201, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB, 58015-180 Email: plantekservicos@hotmail.com VALOR TOTAL: R\$ 166.112,08 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CENTO E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado em: 13/05/2024. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/C245-D166-E1F2-266D> e informe o código: C245-D166-E1F2-266D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C245-D166-E1F2-266D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/05/2024 22:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C245-D166-E1F2-266D>

EXTRATO Nº. 440/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº.10.773/2023 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA USF MANDACARU VIII DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.773/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ANDRÉA COSTA DE MEDEIROS.

Proc. Administrativo nº. 25.211/2024

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a **partir de 08 de maio de 2024**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA QUARTA – ALUGUEL E REAJUSTE

4.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 1.404,61 (mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 16.855,32 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

NATUREZA DESPESA 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ANDRÉA COSTA DE MEDEIROS
DATA DA ASSINATURA: 8 de maio de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº. 478/2024
PROCESSO Nº. 2.103/2024
CHAVE CGM: E751-YZWG-5UFD-40PZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS DE VÍDEOLAPAROSCOPIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.026/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

• **FONTE DE RECURSOS:** 1500 - ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.798/2024	STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP	R\$ 31.298,00 (trinta e um mil duzentos e noventa e oito reais)	10 DE MAIO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado em: 13/05/2024. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/verificacao/BTEB-3D06-DAFE-D0A8> e informe o código: BTEB-3D06-DAFE-D0A8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7EB-3D86-D4FE-D0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/05/2024 09:45:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7EB-3D86-D4FE-D0A9>

EXTRATO Nº. 485/2024
PROCESSO Nº 3.927/2024
CHAVE CGM: VYQG-9W58-TU2V-QC3J

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.805/2024	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 407.898,90 (quatrocentos e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)	10 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/IPMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0FE-0CFD-26B0-9C72> e informe o código C0FE-0CFD-26B0-9C72



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C0FE-0CFD-26B0-9C72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/05/2024 14:13:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0FE-0CFD-26B0-9C72>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.150/2024

Processo Licitatório nº 1.114/2024 Pregão Eletrônico nº 13.024/2024

Objeto: REABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PARA REALIZAÇÃO DO "COAGULOGRAMA" (TP-TEMPO DE PROTROMBINA E TTPA-TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), COM FORNECIMENTO, EM COMODATO DE 06 (SEIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES DA COAGULAÇÃO SEMI AUTOMATIZADOS E 04 (QUATRO) ANALISADORES DA COAGULAÇÃO TOTALMENTE AUTOMÁTICOS; CUBETAS DE REAÇÃO E ESFERAS OU CILINDROS METÁLICOS, E AINDA, ROLOS DE PAPEL TÉRMICO, PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.024/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.150/2024

Empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 73.008.682/0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit / Mensal	Preço Total/Anual
LOTE - 1						
01	19.688	TESTE	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo; tipo de análise: tempo de atividade de protrombina; método: coagulometria; apresentação: teste.	Wiener Laboratorios S.A.I.C.	2,75	54.142,00
02	19.688	TESTE	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: conjunto completo; tipo de análise: tempo de tromboelastina parcial ativada; método: coagulometria; apresentação: teste.	Wiener Laboratorios S.A.I.C.	5,83	114.781,04
VALOR TOTAL						RS 168.923,04

Perfazendo o valor global de **RS 168.923,04** (cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 03 de maio de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EDB8-A691-AF5F-8378> e informe o código EDB8-A691-AF5F-8378

1/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDB8-A691-AF5F-8378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/05/2024 08:29:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EDB8-A691-AF5F-8378>

EXTRATO N.º 95/2024 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62.110/2023 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 62.004/2023. ARTIGO 65, II, 'd' LEI N.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.586/2024/1Doc.

OBJETIVO: Alteração do preâmbulo e quadro a seguir:

"Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e três [...] SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP [...] representada pelo senhor Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, RG n.º 1.662.040, CPF n.º 293.247.854-00, conforme quadros a seguir."

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
19	10.000	[...]	[...]	[...]	0,082	820,00
46	1.000	[...]	[...]	[...]	0,31	310,00
49	2.000	[...]	[...]	[...]	0,1122	224,40
50	2.000	[...]	[...]	[...]	0,143	286,00
83	1.200	[...]	[...]	[...]	1,17	1.404,00
88	3.500	[...]	[...]	[...]	3,48	12.180,00
91	4.500	[...]	[...]	[...]	1,88	8.460,00
TOTAL						R\$ 34.849,40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 FORNECEDOR: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 DATA DA ASSINATURA: ___ de abril de 2024.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8776-C6F1-7039-6B19 e informe o código 8776-C6F1-7039-6B19



EXTRATO N.º 96/2024 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 62.394/2023 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS E INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 62.004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3586/2024/1Doc.

OBJETIVO: Alteração do Preâmbulo e Cláusula Sexta:

PREÂMBULO

"O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, [...] e, do outro lado, SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, [...] neste ato devidamente representada pelo "Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, CPF n.º 293.247.854-00", doravante denominada CONTRATADA, [...], mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 20.435,40 (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a entrega dos produtos, conforme o Anexo do contrato, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Farmácia ou unidade requerente.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIB. DE MEDICAM. E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP
 DATA DA ASSINATURA: ___ de ___ de 2024.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8776-C6F1-7039-6B19 e informe o código 8776-C6F1-7039-6B19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8776-C6F1-7039-6B19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 10/05/2024 14:19:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8776-C6F1-7039-6B19>

EXTRATO N.º 110/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico N.º 62.043/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- na Fonte de Recurso 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.288/2024	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA-ME	R\$ 200.821,14 (Duzentos mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quatorze centavos)	09 de maio de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4087-008D-67DA-A90B e informe o código 4087-008D-67DA-A90B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4087-008D-67DA-A90B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 10/05/2024 09:13:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4087-008D-67DA-A90B>

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 013/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL DOS DIREITOS BÁSICOS – AMIB.
CNPJ: 09.155.052/0001-01
Representante Legal: TÂNIA SOARES DE ARAÚJO
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 de maio de 2025.
Valor do Repasse: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28.845.5164.617061 – Fonte 1.6.60
Natureza da Despesa: 33.50.43

MARIA BENICLEIDE SILVA SILVESTRE
 SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por: Maria Benicleide da Silva Silvestre
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3DD-5771-8C8A-E3E8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DCE-C15F-4E19-DEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 10/05/2024 12:55:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DCE-C15F-4E19-DEC8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3DD-5771-8C8A-E3E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 13/05/2024 12:06:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3DD-5771-8C8A-E3E8>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22.895/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.010/2024
 CHAVE CGM: BZD9-7UTD-YBZC-P2IG
 DATA DE ABERTURA: 23/05/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA – HMV.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regime jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. nº 10.024/19.

João Pessoa, 10 de Maio de 2024

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
 Pregoeira da CSL
 SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 258B-1C30-2221-6268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 10/05/2024 11:19:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/258B-1C30-2221-6268>

Assinado por: Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/258B-1C30-2221-6268>



**AVISO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
RDC PRESENCIAL N° 11.001/2024 - SEINFRA – PROC. ADMINISTRATIVO
N° 32.831/2023
CHAVE CGM: ZPWK-511W-2W0F-XM1U**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 1334, datada de 01 de setembro de 2023, convoca todos os Licitantes participantes do RDC PRESENCIAL SEINFRA N° 11.001/2024, para a sessão pública a ser realizada às 10hs do dia 15/05/2024, na sala dessa Comissão, na Av. Rio Grande do Sul, n.º 721, Bairro dos Estados, na Cidade de João Pessoa, PB, onde será divulgada a análise da habilitação conforme prevista no item 14 do edital, apresentada pelo CONSÓRCIO NOVATEC – PDCA (NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO INTEGRADA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E A IMPLANTAÇÃO CONTÍGUA DO PARQUE DA CIDADE, EM JOÃO PESSOA. Os autos serão disponibilizados a partir da divulgação deste julgamento, nos Diários Municipal, Estadual e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da CSL SEINFRA-PMJ



Assinado por: Petrônio Wanderley de Oliveira Lima (CPF 086.XXX.XXX-00) em 10/05/2024 09:51:14 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7DE5-CA66-64AC-EFD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 10/05/2024 09:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DE5-CA66-64AC-EFD9>

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08002/2024**

OBJETO: Reforma do Prédio onde Funcionará a nova Sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que a empresa **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, interps recurso Administrativo no dia 10/05/2024, contra o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO. Ficam franqueadas vistas ao processo.

João Pessoa 10 de maio de 2024.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN

Assinado por: Eduardo Henrique Marinho Alves (CPF 079.XXX.XXX-90) em 10/05/2024 11:21:14 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 1C39-46F7-21FB-C183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 10/05/2024 11:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C39-46F7-21FB-C183>

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – 3ª CHAMADA

**DISPENSA ELETRÔNICA N° 60.001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.148/2024
[CHAVE CGM: M01K-0C3B-LLUO-62Q0]**

A Fundação Cultural de João Pessoa, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 08:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 16 de Maio de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIFICAMENTE PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A PLATAFORMA JPCULTURA. A sessão pública será realizada através plataforma eletrônica: <https://www.licitacaoofunjope.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>), a partir da publicação deste aviso.

João Pessoa - PB, 10 de Maio de 2024.

Efésio da Silva Alves
Agente de Contratação/FUNJOPE

Assinado por: Efésio da Silva Alves (CPF 079.XXX.XXX-90) em 10/05/2024 11:21:14 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5CB3-69AA-5E0C-34E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 10/05/2024 11:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CB3-69AA-5E0C-34E5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.210/2024

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da emenda impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 212/2023** direcionada para a **Instituto Cultural e Esportivo Menino Manhoso**, inscrito no CNPJ sob o n.º **43.459.095/0001-19**, tendo como o objetivo a realização do Projeto **Mostra Cultural Menino Manhoso**, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** com fundamento legal: Art. 31 CAPUT e o CAPUT inciso I do mesmo artigo da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e no CAPUT inciso I, do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EABC-F62A-5FAD-B6B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/05/2024 16:04:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EABC-F62A-5FAD-B6B1>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-901/2020

Dispensa de Licitação n.º 04-008/2020 Processo n.º 2019/010958

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato **04-901/2020** - Locação de imóvel não residencial, destinada ao funcionamento da sede da Guarda Municipal - SEMUSB, município de João Pessoa e a Sra. Renilda Alexandre da Silva, fundamentado nos art. 2º e art. 3º da Lei 10.192/2001, art. 40 e art. 55, inciso III da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
04-901/2020	22,116420%	Mensal = R\$ 6.996,81 Anual = R\$ 83.961,72	Mensal = R\$ 8.544,25 Anual = R\$ 102.531,00

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Protocolo 30.766/2024 gerado pelo Sistema 1 DOC, manifestado pela Sra. Renilda Alexandre da Silva, locadora do referido contrato, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 1.045/2024 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 12/2020 a 11/2023, a ser **concedido a partir do requerimento, 29/02/2024.**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

João Pessoa/PB, 10 de Maio de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BE2-B923-7466-6AA2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BF7-3828-20C3-8523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 13/05/2024 08:47:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/05/2024 08:59:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BF7-3828-20C3-8523>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 32.629/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.023/2024

CHAVE CGM: 289R-EJC4-3C0U-IECQ

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFILICOS, CONTEMPLADAS EM DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO DECORRER DO ANO DE 2024.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 32.629/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 13.023/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP sob o CNPJ n.º 28.167.665/0001-03, itens 01, 02, 04, 05 e 07, no valor total de R\$ 118.339,94; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ n.º 06.948.769/0001-12, itens 03 e 06, no valor total de R\$ 570.041,56, perfazendo o valor global de R\$ 688.381,50 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), classificados pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 09 de Maio de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BE2-B923-7466-6AA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/05/2024 13:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BE2-B923-7466-6AA2>

Assinado por: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BE2-B923-7466-6AA2>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 25.688/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.118/2023
CHAVE CGM: MU92-U44B-AYRT-IED0
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO (PTSCI) E ASBUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO DAS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 25.688/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.118/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: L&M SERVICOS LTDA – ME sob o CNPJ nº 25.175.320/0001-03, item 01, no valor total de R\$ 34.398,18; perfazendo o valor global de R\$ 34.398,18 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), classificado pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 09 de Maio de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado eletronicamente no Sistema de Assinatura Digital em 09/05/2024 às 15:00:34 GMT-03:00 por Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0798-6950-0805-0A73



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0798-6950-0805-0A73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/05/2024 15:00:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0798-6950-0805-0A73>

JOÃO PESSOA
ESPAÇO MULHER

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208



Assinado por: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brunocarlosoliveira.com.br/verificador-assinaturas> com o código QR ou o código QR (7005-SEFE-143).

